



LEI MUNICIPAL Nº 633/2004

Câmara Mun. de Eldorado
Protocolo Nº 043/2005

29 FEV 2005

Recebido () Expedido ()

“Acrescenta anexo II à Lei Municipal nº 589/2003.

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Prefeita Municipal de Eldorado/MS, faço saber que o povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- O anexo II da Lei Municipal nº 589/2003, passa a vigor com a redação do anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado – MS, 29 de dezembro de 2004.

13-05-76

ELDORADO

01-02-77

M. Navacchi Caseiro
Mara Elisa Navacchi Caseiro
Prefeita Municipal